



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 61/2021/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.009054/2021-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA SANEANTE E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA INCLUINDO PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUGESP NAS UNIDADES TUDO AQUI DE ARIQUEMES E JI-PARANÁ NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LICITANTE: V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

LOTE I – TUDO AQUI – JI-PARANÁ

Senhor Pregoeiro,

Realizada a 2ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentada pela empresa licitante acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

Servente de limpeza sem insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.256,25

- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	1.256,25
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário 0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	30% sobre o salário mínimo 0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna 0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional 0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA	0,00
G	DSR INTRAJORNADA	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.256,25

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.256,25. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% 104,65
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11% 139,57

TOTAL	19,44%	244,22
--------------	---------------	---------------

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 244,22. O valor está correto.

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	Inss	20,00% 300,09
B	Sesi ou Sesc	0,00% 0,00
C	Senai ou Senac	0,00% 0,00
D	Inkra	0,00% 0,00
E	Salário Educação	0,00% 0,00
F	Fgts	8,00% 120,04
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	2,00% 30,01
H	Sebrae	0,00% 0,00
TOTAL	30,00%	450,14

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 450,14. O valor está correto.

A empresa **V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, é beneficiária do SIMPLES NACIONAL.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	91,83
B	Auxílio alimentação	435,64
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	2,08
E	Seguro de vida	10,42
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		539,97

TOTAL DO MÓDULO 2.3 – R\$ 539,97. O valor está correto.

- A empresa ajustou o valor após diligência encaminhada por e-mail conforme (ID 0020274318).

- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:

3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% 5,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03% 0,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47% 43,59
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% 24,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,58% 7,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02% 0,25

TOTAL	6,46%	81,16
--------------	--------------	--------------

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 81,16. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93% 11,68
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66% 20,85
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02% 0,25
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28% 3,52
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03% 0,38
F	Incidência do Grupo 2.2	0,88% 11,06
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,80% 47,74

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 47,74. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,83
B	Materiais e EPIs	1.135,09
C	Equipamentos	134,16
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	10,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)	6,67
TOTAL DO MÓDULO 5		1.330,75

- A empresa ajustou satisfatoriamente o módulo 5 de acordo com os apontamentos indicados no Parecer 51 (ID 0019941874).

2. Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% 79,00
B	Lucro (MT + M5.A)	2,20% 88,64
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$	0,9307 4.117,87
	Tributos	4.424,49
	C1. Tributos Federais (SIMPLES NACIONAL)	
	C1-A (PIS 0,45%)	0,45% 19,91
	C1. B (COFINS 2,08%)	2,08% 92,03
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 4,40%)	4,40% 194,68

TOTAL DOS TRIBUTOS	6,93%	306,62
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		474,26

Valor total por empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.256,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.234,33
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	81,16
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	47,74
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.330,75
Subtotal (A + B +C+ D)		3.950,23
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	474,26
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.424,49

Servente de limpeza com insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.256,25

- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	1.256,25
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário 0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	30% sobre o salário mínimo 440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna 0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional 0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA	0,00
G	DSR INTRAJORNADA	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.696,25

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.696,25. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33% 141,30

B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	188,45
TOTAL		19,44%	329,75

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 329,75. O valor está correto.

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	Inss	20,00% 405,20
B	Sesi ou Sesc	0,00% 0,00
C	Senai ou Senac	0,00% 0,00
D	Incra	0,00% 0,00
E	Salário Educação	0,00% 0,00
F	Fgts	8,00% 162,08
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	2,00% 40,52
H	Sebrae	0,00% 0,00
TOTAL		30,00% 607,80

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 607,80. O valor está correto.

A empresa **V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, é beneficiária do SIMPLES NACIONAL.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	91,83
B	Auxílio alimentação	435,64
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	2,08
E	Seguro de vida	10,42
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		539,97

TOTAL DO MÓDULO 2.3 – R\$ 539,97. O valor está correto.

- A empresa ajustou o valor após diligência encaminhada por e-mail conforme (ID 0020274318).

- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:

3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% 7,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03% 0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47% 58,86
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% 32,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,58% 9,84

F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,34
TOTAL		6,46%	109,58

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 109,58. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	15,78
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	28,16
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	4,75
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,51
F	Incidência do Grupo 2.2	0,88%	14,93
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,80%	64,47

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 64,47. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,83
B	Materiais e EPIs	1.135,09
C	Equipamentos	134,16
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	10,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)	6,67
TOTAL DO MÓDULO 5		1.330,75
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		TOTAL 4.678,57

- A empresa ajustou satisfatoriamente o módulo 5 de acordo com os apontamentos indicados no Parecer 51 (ID 0019941874).

2. Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% 93,57
B	Lucro (MT + M5.A)	2,60% 124,08
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$	0,9307 4.896,22
	Tributos	5.260,79
	C1. Tributos Federais (SIMPLES NACIONAL)	
	C1-A (PIS 0,45%)	0,45% 23,67
	C1. B (COFINS 2,08%)	2,08% 109,42
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	

C3-A (ISS 4,40%)		4,40%	231,47
TOTAL DOS TRIBUTOS		6,93%	364,56
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			582,21

Valor total por empregado

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.696,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.477,52
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	109,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	64,47
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.330,75
Subtotal (A + B +C+ D)		4.678,57
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	582,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.260,78

Limpador de fachada – Salário da Categoria R\$ 1.398,45

- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário	1.398,45
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário 0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	30% sobre o salário mínimo 0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna 0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional 0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA	0,00
G	DSR INTRAJORNADA	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.398,45

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.398,45. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33% 116,49
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11% 155,37

TOTAL	19,44%	271,86
--------------	---------------	---------------

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 271,86. O valor está correto.

2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	334,06
B	Sesi ou Sesc	0,00%	0,00
C	Senai ou Senac	0,00%	0,00
D	Incra	0,00%	0,00
E	Salário Educação	0,00%	0,00
F	Fgts	8,00%	133,62
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	2,00%	33,41
H	Sebrae	0,00%	0,00
TOTAL		30,00%	501,09

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 501,09. O valor está correto.

A empresa **V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, é beneficiária do SIMPLES NACIONAL.

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		83,29
B	Auxílio alimentação		435,64
C	Assistência médica e familiar		0,00
D	Auxílio creche		2,32
E	Seguro de vida		10,42
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			531,67

TOTAL DO MÓDULO 2.3 – R\$ 531,97. O valor está correto.

- A empresa ajustou o valor após diligência encaminhada por e-mail conforme (ID 0020274318).

- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:

3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	48,53
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	27,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,58%	8,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,28
TOTAL		6,46%	90,34

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 90,34. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93% 13,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66% 23,21
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02% 0,28
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28% 3,92
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03% 0,42
F	Incidência do Grupo 2.2	0,88% 12,31
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,80% 53,15

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 53,15. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,83
B	Materiais	1.135,09
C	Equipamentos	134,16
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	10,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)	6,67
TOTAL DO MÓDULO 5		1.330,75

- A empresa ajustou satisfatoriamente o módulo 5 de acordo com os apontamentos indicados no Parecer 51 (ID 0019941874).

2. Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00% 83,55
B	Lucro (MT + M5.A)	2,10% 89,48
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$	0,9307 4.350,34
	Tributos	4.674,27
	C1. Tributos Federais (SIMPLES NACIONAL)	
	C1-A (PIS 0,45%)	0,45% 21,03
	C1. B (COFINS 2,08%)	2,08% 97,22
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	C.3 Tributos Municipais	
	C3-A (ISS 4,40%)	4,40% 205,67

TOTAL DOS TRIBUTOS	6,93%	323,92
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		496,95

Valor total por empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.398,45
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.304,62
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	90,34
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	53,15
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.330,75
Subtotal (A + B +C+ D)		4.177,31
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	496,95
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.674,26

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

Quadro - Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada.

Estimativo para Contratação	Valor Negociado com o Fornecedor	Planilha de custos ajustada
R\$ 77.261,16	R\$ 65.212,04	R\$ 65.146,92

Quadro Estimativo para contratação x Economia gerada.

Estimativo para Contratação	Valor Negociado com o Fornecedor	Economia
R\$ 77.261,16	R\$ 65.146,92	R\$ 12.114,24

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

Ao analisarmos as informações contidas no Quadro – Estimativo para Contratação x Economia Gerada podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do ANEXO II – do Edital – Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro acima demonstra que, caso a Licitante: **V.G.C. SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 12.114,24** (Doze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) para o lote 1. Assim sendo, empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta Comercial de forma satisfatória.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2021.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 08/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020273018** e o código CRC **4C359492**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0042.009054/2021-87

SEI nº 0020273018



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 64/2021/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.009054/2021-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA SANEANTE E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA INCLUINDO PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUGESP NAS UNIDADES TUDO AQUI DE ARIQUEMES E JI-PARANÁ NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: L & L ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no LOTE 2 - Unidade do Tudo Aqui - (ARIQUEMES):

Ao término da 1ª análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante:
L & L ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, passamos a expor as considerações:

Quadro nº 01 – Área a ser limpa x valor do Posto de Trabalho

LOTE 2												
LOCAL	TIPO DE ÁREA	POSTO	Área contratação imediata	p/ Parâmetro de Produtividade (m²)	Índice Homem/m²	Postos	Custo por Posto	Valor por m²	Valor	Valor M		
Áreas Internas	Piso frio	SERVENTE	605,00	1200	0,93	1,36	4.157,02	3,46	3,46			
	Banheiros	SERVENTE	62,00	275	0,23		4.157,02	15,12	15,12			
	Sub-total			667,00			1,16					
FACHADA	Fachada envidraçada	Limpador de Fach	60,00	300	0,20			4.485,54	0,11	0,11		
	Sub-total			60,00	0,20							
VALOR TOTAL (R\$)												
VALOR GLOBAL - 12 MESES											3	

Ao verificarmos o quadro nº 01 acima, constatamos que a metragem quadrada total dos serviços a serem executados é de apenas 727 m² e que a mesma é inferior a metragem mínima da IN 07 que estabelece a seguinte metragem: de 800 a 1.200 m² nas Áreas Internas por Servente.

Verifica-se ainda que o valor do custo do Auxiliar de Limpeza R\$ 4.157,02 é superior ao valor estimado para a contratação que é de R\$ 4.001,96 conforme o quadro nº 02 abaixo.

Quadro nº 02 – Valor estimado para contratação dos serviços para o lote 2.

LOTE II - TUDO AQUI - ARQUIVADOS														
1	Piso frio	MF	605	R\$ 3,40	R\$ 4,21	R\$ 5,74	R\$ 3,74	R\$ 3,40	R\$ 4,30	1,01	23,45%	MEDIO	R\$ 2.601,50	R\$ 31.218,00
2	Banheiros	MF	62	R\$ 20,31	R\$ 26,00	R\$ 19,47	NC	R\$ 19,47	R\$ 21,93	3,55	16,20%	MEDIO	R\$ 1.359,66	R\$ 16.315,92
3	Fachada Envidraçada (face interna)	MF	60	R\$ 0,69	R\$ 0,67	R\$ 0,69	NC	R\$ 0,67	R\$ 0,69	0,01	1,70%	MEDIO	R\$ 40,80	R\$ 489,60
Nota Explicativa:												VALOR MENSAL - LOTE II:	R\$ 4.001,96	

Importante:

- Vale destacar que o valor do funcionário é superior ao valor Estimado para a contratação dos serviços constante no ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS do Edital.
- Embora o valor mensal da Proposta Comercial da Licitante seja de R\$ **3.039,39 (Três mil, trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**, esse valor está abaixo do que a empresa pagará ao funcionário. Assim sendo, a empresa terá um custo somente com o funcionário, no valor de R\$ **4.157,02 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos)**.
- Nesses casos é de praxe que o **LOTE 2 FRACASSE**, uma vez que a Administração Pública não realize a contratação nessas condições (**ACIMA DO VALOR ESTIMADO**), levando em consideração também que as empresas remanescentes não chegarão ao valor estimado.

Assim sendo, opinamos para que haja uma nova licitação para o **LOTE 2** e que seja realizada por posto de serviço.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2021.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior
Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO
Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 08/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020420924** e o código CRC **3287C8C7**.